

PORTARIA Nº 157/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 41, Inciso III da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER prorrogação por 120 (cento e vinte) dias de licença para continuação da qualificação profissional – **CURSO DOUTORADO** - a servidora Municipal **sra. JÉSSICA ROCHELLY DA SILVA RAMOS, Mat. 1473-5**, função professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, para dedicação e escrita de tese de doutorado iniciando em 02 de março de 2023 e por término dia 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

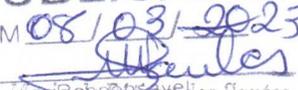
Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Roberto Abraham Abrahamian Asfora

Prefeito

PUBLICADO
EM 08/03/2023

Maria Rosalinda dos Santos
Matrícula: 439